



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO  
DA COMISSÃO ESPECIAL DE  
ACOMPANHAMENTO DO  
PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR Nº 24/2019,  
QUE TRATA DA MODIFICAÇÃO DO  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL.**

**CONSIDERANDO** que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar de nº 24/19, que modifica o PDM (Plano Diretor Municipal);

**CONSIDERANDO** que o inciso I do § 4º do artigo 40 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) prevê que o Município, através dos Poderes Executivos e Legislativo, promoverá audiências públicas e debates com a participação da população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade por ocasião da elaboração do plano diretor;

**CONSIDERANDO** que já foram protocoladas emendas ao atual projeto, fazendo-se necessário o debate;

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta/ES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento ao Plano Diretor Municipal (PDM), com a finalidade de acompanhar o Projeto de Lei Complementar nº 24/19, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo que trata do novo Plano Diretor Municipal (PDM), com base no artigo 50, inciso I combinado com o artigo 51, ambos da Resolução nº 47/1989 que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta/ES.

Art. 2º. A composição da Comissão se materializará através de ato do Presidente da Câmara, obedecendo ao que dispõe o artigo 47 do Regimento Interno.





# **Câmara Municipal de Anchieta**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 3º. Para debate da matéria a comissão realizará audiência pública, quantas entender necessário, promovendo ampla divulgação com vistas à participação da população e os vários seguimentos da sociedade.

Art. 4º. Ao final dos trabalhos a Comissão apresentará o relatório ao Plenário, que poderá também vir acompanhado de emendas, caso os membros da Comissão entendam necessário.

**EDSON VANDO DE SOUZA**  
**Presidente**

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
**Vice-Presidente**

**TEREZINHA VIZZONI MEZADRE**  
**Secretária**





# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Anchieta,

Nos termos artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, submetemos à prévia análise dos Nobres Edis o presente projeto de resolução, que tem por objetivo constituir Comissão Especial de Acompanhamento ao Plano Diretor Municipal (PDM)

A proposta de constituição de Comissão Especial decorre da grande importância e complexidade do tema, de grande interesse público.

O Projeto de Lei Complementar de nº 24/19, que institui o Plano Diretor Municipal, encontra-se nas Comissões Legislativas para análise. Trata-se de um processo de longo estudo, auscultação, discussão, análise e ponderação de um novo modelo de ordenamento do território, com uma visão estratégica territorial prospectiva de médio/longo prazo.

Sob o aspecto legal, entende-se que o presente projeto de resolução atende aos requisitos impostos por nossa legislação:

**Art. 51** - *As Comissões a que alude o artigo anterior, compostas no mínimo, por três Vereadores, são destinados a proceder a estudos de assunto especial interesse do Legislativo, terão sua finalidade especificada na Resolução que a constituir, bem como para conclusão dos respectivos trabalhos e conseqüente oferecimento do relatório destes, com vistas ao Plenário.*

**Art. 59** - *As comissões especiais serão constituídas por proposta da Mesa, ou de, pelo menos, três Vereadores, e oficializados através de Resolução que atenda o disposto no art. 47.*

No que tange ao mérito, acredita-se que a emenda é conveniente tendo em vista a matéria de grande relevância. Acredita-se, assim, que esta Augusta Casa de Leis aprovará a presente proposta de Resolução.

Anchieta/ES, 15 de outubro de 2021.

**EDSON VANDO DE SOUZA**  
**Presidente**

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
**Vice-Presidente**

**TEREZINHA VIZZONI MEZADRE**  
**Secretária**

